



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preço para eventual e parcelada execução de totens em alvenaria.

Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de engenharia e serviços e fornecimentos não contínuos/de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção dos totens é necessária para fixação das placas de inauguração ou homenagem em locais onde não há estrutura física para realização do mesmo. Ao utilizar totens, é possível criar um suporte adequado evitando que as placas sejam danificadas ou vandalizadas. Além disso, a construção dos totens permite que as informações sejam expostas em locais estratégicos, como praças, parques ou áreas de grande circulação, onde possam ser facilmente vistas por um maior número de pessoas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Totem em alvenaria com revestimento cerâmico, conforme especificações técnicas e projetos em anexo.	serviço	25,00

Composição do objeto:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	62,76%	
1.1	CDHU - 193	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,18
1.2	CDHU - 193	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	3,12
1.3	CDHU - 193	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	3,00
2			BASE	14,40%	
2.1	CDHU - 193	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

2.2	CDHU - 193	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	14,81
2.3	CDHU - 193	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	0,18
2.4	CDHU - 193	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	0,84
2.5	CDHU - 193	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,07
3			REVESTIMENTO	22,84%	
3.1	CDHU - 193	17.02.020	Chapisco	M2	3,06
3.2	CDHU - 188	17.02.120	Emboço comum	M2	3,06
3.3	CDHU - 193	18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	3,06

A construção do totem de alvenaria com revestimento cerâmico será realizada em conformidade com as especificações técnicas detalhadas a seguir. Este documento também faz referência a marcas de referência nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a qualidade e compatibilidade dos materiais.

Para a **Escavação Manual em Solo**, será realizada uma escavação manual para a implantação da fundação do totem, conforme as dimensões e profundidades especificadas no projeto, sendo este serviço considerado em quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro cúbico" (m³).

A **Demolição Manual de Concreto** envolve a remoção de estruturas de concreto existentes no local para a implantação do novo totem. Este serviço é igualmente considerado em quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro cúbico" (m³).

Na **Perfuração de Broca**, será realizada a perfuração do solo para inserção de estacas ou elementos de fundação profunda, sendo este serviço especificado em quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro" (m).

O **Lastro de Brita** consiste na aplicação de uma camada de brita de granulometria adequada para uniformização e melhor distribuição de carga na fundação, especificado em quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro cúbico" (m³).

A **Armadura de Aço CA-50** envolve a montagem e instalação da armadura de aço CA-50 conforme especificado no projeto estrutural, com quantidade de 1 (um) e unidade de medida "quilograma" (kg).



• f prefeitura.jumirim
• t (15) 3199.9800
• e administracao@jumirim.sp.gov.br
• o Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

O **Concreto Usinado** será utilizado com resistência FCK 25 MPa para garantir a qualidade e resistência da fundação, especificado em quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro cúbico" (m³).

Na **Alvenaria Estrutural**, será construída a estrutura do totem utilizando blocos cerâmicos ou de concreto conforme especificações técnicas, com quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro quadrado" (m²).

A **Argamassa Graute** será utilizada para o preenchimento de vazios na alvenaria estrutural, proporcionando reforço adicional. Este material é especificado em quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro cúbico" (m³).

O **Revestimento Cerâmico** envolve a aplicação de revestimento cerâmico de alta qualidade na superfície externa do totem, com quantidade de 1 (um) e unidade de medida "metro quadrado" (m²).

- **Segurança:** Todos os processos devem seguir as normas de segurança do trabalho (NR-18), garantindo a integridade dos trabalhadores durante a execução da obra.
- **Qualidade:** Utilização de materiais de primeira linha, conforme especificações técnicas e normativas vigentes.

Garantia: A empresa contratada deve fornecer uma garantia de 12 meses para a estrutura do totem, cobrindo defeitos de materiais e execução. Durante o período de garantia, a empresa deve realizar reparos necessários sem custos adicionais para a Administração.

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses. Este prazo abrange todo o período necessário para a contratação, execução e entrega final dos serviços de construção do totem de alvenaria com revestimento cerâmico, incluindo possíveis ajustes e correções necessárias ao longo da execução do projeto.

Prazo de Execução dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço (OS).

Prazo para Início da Execução dos Serviços: A execução dos serviços deve ser iniciada em até 48h após a emissão da Ordem de Serviço (OS), que será emitida separadamente conforme a necessidade de execução dos totens.

Possibilidade de Prorrogação: A possibilidade de prorrogação do contrato será considerada de acordo com as disposições legais vigentes e mediante justificativa técnica devidamente aprovada. A prorrogação poderá ser solicitada em casos de imprevistos, dificuldades técnicas, ou outras circunstâncias que possam justificar a extensão do prazo inicial.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O proponente vencedor deverá apresentar para fins de habilitação a seguinte comprovação de qualificação técnica:

- a) Registro do responsável técnico no Conselho Regional competente em plena vigência (CREA ou CAU).
- b) Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá ser comprovado que a licitante possui no seu quadro permanente, nos termos das Súmulas 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data de apresentação da proposta, profissional (ais) Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrados no Conselho, CREA ou CAU.
 - a) A comprovação de vínculo profissional poderá se dar da seguinte forma:
 - b) no caso de profissional empregado, por meio de ficha de registro de empregado ou cópia autenticada da carteira de trabalho e assistência social – CTPS;
 - c) no caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato social em vigor;
 - d) no caso de sociedade por ações, ato constitutivo em vigor, acompanhado da prova de eleição de seus administradores em exercício;
 - e) no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, que preencha os requisitos e que se responsabiliza tecnicamente pela execução dos serviços.
 - f) profissional indicado pela licitante para comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser efetivamente o responsável pela execução, durante o contrato, dos serviços objeto deste com emissão da TRT ou ART;

6 EXECUÇÃO DO OBJETO

Os totens deverão ser executados nos locais a serem especificados pela Administração Pública

Serão emitidas as ordens de serviço por totem conforme a necessidade da administração pública.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o Secretário de Obras, transporte e serviços.

O Fiscal de contrato será designado por portaria.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a finalização de cada totem, conforme segue:

1. Ao concluir a execução de cada totem, será realizada uma medição detalhada dos serviços executados. A medição será documentada e aprovada pela equipe de fiscalização.
2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o aceite da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, mediante depósito bancário na conta indicada pela contratada, conforme os termos do contrato.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Para a elaboração da estimativa do preço, foram considerados tabelas de preços de referência, como as fornecidas pelo CDHU boletim 193.



☎ prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br
📍 Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO TOTEM

BDI 24,23%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DOS TOTENS PARA PLACAS

ENDEREÇO: DIVERSOS PONTOS DO MUNICIPIO

S/ DESONERAÇÃO



ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	SEM DESONERAÇÃO			
						UNIT. (R\$)	UNIT. C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			62,76%		1.279,62	1.833,65
1.1	CDHU - 193	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,18	R\$ 50,90	R\$ 63,23	R\$ 9,16	R\$ 11,38
1.2	CDHU - 193	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	3,12	R\$ 407,20	R\$ 505,86	R\$ 1.270,46	R\$ 1.578,28
1.3	CDHU - 193	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	3,00	R\$ 65,47	R\$ 81,33	R\$ 196,41	R\$ 243,99
2			BASE			14,40%		241,38	420,67
2.1	CDHU - 193	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R\$ 195,86	R\$ 243,32	R\$ 4,90	R\$ 6,08
2.2	CDHU - 193	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	14,81	R\$ 10,46	R\$ 12,99	R\$ 154,89	R\$ 192,36
2.3	CDHU - 193	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	0,18	R\$ 453,25	R\$ 563,07	R\$ 81,59	R\$ 101,35
2.4	CDHU - 193	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	0,84	R\$ 115,84	R\$ 143,91	R\$ 97,31	R\$ 120,88
2.5	CDHU - 193	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,07	R\$ 412,06	R\$ 511,90	R\$ 27,69	R\$ 34,40
3			REVESTIMENTO			22,84%		91,10	667,45
3.1	CDHU - 193	17.02.020	Chapisco	M2	3,06	R\$ 7,01	R\$ 8,71	R\$ 21,45	R\$ 26,65
3.2	CDHU - 188	17.02.120	Emboço comum	M2	3,06	R\$ 22,76	R\$ 28,27	R\$ 69,65	R\$ 86,51
3.3	CDHU - 193	18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	3,06	R\$ 145,81	R\$ 181,14	R\$ 446,18	R\$ 554,29
VALOR DA OBRA								R\$ 1.612,10	R\$ 2.921,77

Sinapi 03/2024

CDHU - 193

Jumirim, 13 de junho de 2024